

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO – FEVEREIRO 20/02/2024**

No dia 20 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, se reuniram na Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro os docentes: Prof. Dr. Fred Carvalho, Prof. Dr. Zeca Nosé, Prof. Dr. Palhano, Prof. Dr. Emerson de Paula Profa. Dra. Adélia Carvalho, Profa. Dra. Adriana Moreira, Profa. Esp. Carla Thais, Prof. Esp. Sandro Brito e os seguintes representantes discentes: Benaia Sena (2018), Roger Pantoja (2019), Bárbara Letícia (2020), Sofia Abreu (2022), Vítor Leão (2023), Stefhany Borges (2023) e Iara Piris (CAT). Participou como convidado do Prof. Dr. Flávio Gonçalves.

### **INFORMES**

O Prof. Dr. Emerson de Paula informa que não será mais preciso a utilização da sala da Coordenação do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, tendo em vista o novo espaço cedido pelo Departamento de Educação à Distância da UNIFAP. Informa que, juntamente da Profa. Dra. Adriana Moreira, estiveram na SEMED para discutir sobre possibilidade de estágio remunerado entre outras ações. Informa que a partir do recebimento do material de audiodescrição por meio da Vara de Execução Penal, como contrapartida, foi encaminhado ao LABAC uma pessoa em situação de cumprimento de pena em forma de trabalho. Esta tem desempenhado a limpeza da sala preta e desta coordenação todas as segundas-feiras no período da noite. O professor relata que ainda existe carga horária disponível e sugere aos membros do colegiado que, em caso de necessidade, solicite o apoio. A Profa. Dra. Adriana Moreira informa que a Brenda, egressa deste curso foi aprovada no Mestrado em Artes Cênicas na Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Informa que entre 20 e 22 de junho acontecerá o evento Seminário Nacional Uno e o Diverso, promovido pelo PPGED/FACED/UFU e que está como integrante da comissão científica do evento. Refere que haverá comunicação e transmissão on-line, pelo YOUTUBE, e convida aos membros do colegiado e discentes do curso para se inscreverem. Informa também que está como professora permanente do PROFARTES – UFU. A Profa. Dra. Adélia Carvalho informa que ganhou o Prêmio Maria Carolina de Jesus, por meio de sua dramaturgia intitulada “Não corra”. O Prof. Dr. Fred Carvalho informa a UNIFAP está sem contrato com empresa responsável pela manutenção de ar-condicionado. O representante da turma 2023, Vítor Leão, informa que o ar-condicionado da sala 02 está com mal funcionamento. O Prof. Dr. Zeca Nosé informa que não foi possível realizar uma atividade conjunta externa com o Prof. Esp. Sandro Brito por ausência de combustível na UNIFAP.

### **PAUTA**

**1. REGISTRO DOS DOCENTES EMERSON DE PAULA E FLÁVIO GONÇALVES, COMO REPRESENTANTES DO CURSO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DEAD UNIFAP) E RESPONSÁVEIS PELAS MINUTAS DOS CURSOS: ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIODESCRIÇÃO E LICENCIATURA EM DANÇA. APECIAÇÃO DAS MINUTAS DOS CURSOS: ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIODESCRIÇÃO E LICENCIATURA EM DANÇA** - Nesta pauta, apresentada pelo Prof. Dr. Emerson de Paula, acompanhado do Prof. Dr. Flávio Gonçalves, convidado a participar mesmo estando afastado para Pós-Doutorado, para ter direito a voz e não voto, uma vez que este participa do projeto apresentado e poderia contribuir na explanação. O Prof. Dr. Emerson informa que, a Coordenação Geral e Adjunta da Universidade Aberta do Brasil instituiu através do Edital nº 25/2023 da CAPES, submissão de propostas de cursos de Graduação

e Pós-Graduação na modalidade Educação a Distância. Considerando a alta procura para vinculação de cursos na UAB por docentes da UNIFAP, o Departamento de Educação a Distância de nossa IES procedeu com uma seleção por demanda dos polos para a oferta. Desta feita, aqueles que desejavam participar da oferta de possíveis cursos deviam enviar, em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 30/2023 - CGUAB (11.02.25.11.17), de 17/10/23, uma minuta de proposta de curso para que este constasse na pesquisa de interesse que foi, posteriormente ao envio das propostas, realizada. A minuta deve conter, no mínimo, objetivos do curso, perfil do egresso, contextualização com os parâmetros dispostos no Edital UAB 25/2023, além das disciplinas, ementas e suas respectivas bibliografias. Neste sentido, os referidos docentes enviaram a proposta inédita, principalmente na Região Norte, de uma Especialização em Audiodescrição. A proposta foi acatada pelo DEaD e este mesmo departamento sugeriu/solicitou a estes docentes contribuírem na proposição de um Curso de Licenciatura na área de Artes. Os referidos docentes propuseram o Curso de Licenciatura em Dança para contemplar no Estado do Amapá, a formação nas quatro linguagens artísticas e por perceberem grande demanda na área. Este processo se encontra em andamento junto ao DEaD e a CAPES, já com as primeiras etapas aprovadas para a sua implantação, seguindo trâmites inclusive junto a PROGRAD, como já divulgado nas redes sociais da IES. Ressalta-se que, na consulta prévia, estes cursos foram os dois mais votados de todas as propostas da UNIFAP. No atual momento, o DEaD solicita homologação das propostas junto ao Colegiado dos docentes proponentes uma vez que, é de interesse da UNIFAP que os referidos cursos, mesmos em modalidade EaD, sejam ofertados pela instituição para além de subsídios de Editais. Neste sentido, a referida pauta tem como solicitação aprovar a coordenação do Curso de Especialização em Audiodescrição pelo Prof. Dr. Flávio Gonçalves e o Curso de Licenciatura em Dança, pelo Prof. Dr. Emerson de Paula. Além disso, vem verificar a aprovação das Minutas dos PPC's dos Cursos apresentados, pelo Colegiado de origem dos proponentes, para andamento das demais questões burocráticas e pedagógicas de implantação destes Cursos junto à UNIFAP. Após esta explanação de ambos os docentes, abriu-se para questionamentos. O Prof. Dr. Fred Carvalho perguntou sobre demanda de carga-horária docente, o que foi respondido que a participação nestes cursos, junto ao Edital CAPES, é em caráter de bolsa, e não se vincula carga-horária aos mesmos como forma de diminuir encargos de docência na graduação do Curso de Teatro à docente que, porventura, venha a contribuir em um dos Cursos. Sanadas as dúvidas e não havendo mais solicitações de esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade.

**2. OFERTA 2024.1** – O Prof. Dr. Fred Carvalho apresenta aos presentes duas versões da oferta 2024.1, uma a partir do currículo novo e outra mantendo o currículo atual. Informa que o novo PPC será discutido na reunião da câmara na primeira quinzena de março e que, como informado pela Profa. Dra. Leila Feio, relatora do projeto de curso, é possível que a turma 2024 inaugure a nova matriz. Refere que foi recebido por esta coordenação o memorando circular nº 09/2024, da Coordenação dos Cursos de Letras Francês e Letras Inglês informando que no semestre 2024.1 não será possível o atendimento dos componentes de Leitura e Produção de Texto em outros cursos desta IES. Informa que existe a possibilidade de oferta de algumas vagas em LPT na turma 2024 do Curso de Licenciatura em LIBRAS, acordado informalmente com a coordenadora Profa. Sânela mas que, diante da incerteza, solicitou ao Colegiado de Pedagogia a oferta de Didática Geral para a turma 2024. Sendo assim, o coordenador de curso fez a leitura das duas versões, salientou que a organização da oferta 2024.1 aconteceu de acordo com o levantamento de demanda e viabilidade realizado com os discentes remanescentes,

privilegiando a alocação de alguns componentes em dias que evitem o choque de horários. Essa ação faz parte do processo de orientação acadêmica que vem sendo desenvolvida por esta coordenação em prol da integralização de curso dos discentes mais atrasados. Ressalta que o componente Direção Teatral será ofertado novamente em 2024.1 no sentido de regularizar a matriz curricular. Informa que a turma 2024 será ofertada no período noturno, exceto aos sábados que serão deslocados para o período da tarde caso a matriz nova não seja aprovada a tempo. Informa que neste caso, na oferta do currículo antigo, não será possível a oferta de componentes optativos, relembra que no semestre em curso foi ofertado três componentes optativos. No caso de aprovação do currículo novo, haverá a oferta da optativa Teatro de Máscaras à tarde, ministrado pelo Prof. Esp. Sandro Brito. Esse horário privilegia a matrícula das turmas da manhã e da noite. Após a leitura e ciência dos presentes, foi solicitada a votação do colegiado e considerou-se APROVADA a oferta 2024.1.

**3. ALINHAMENTO DA MOSTRA DE EXPERIMENTOS** – O prof. Dr. Zeca Nosé relata que em suas turmas já haviam deliberado sobre o adiantamento das apresentações durante a Mostra de Experimentos, contudo solicita alterar essa proposta pois o andamento das produções encontra-se pouco atrasadas frente aos feriados e cancelamentos de aula, como o acontecido na semana anterior devido a dedetização realizada na UNIFAP, e por isso propõe utilizar a última semana letiva para as respectivas apresentações. O prof. Dr. Fred Carvalho pede a palavra para comunicar que, como acordado no início do semestre, os monitores estarão disponíveis para contribuir com a produção do evento juntamente ao CAT, como de praxe. Após a discussão sobre as produções de cada componente, ficou acordado que todos os docentes enviarão os dados das atividades ao Prof. Dr. Zeca Nosé até o dia 25 de fevereiro para que ele possa organizar o cronograma da Mostra de Experimentos. O professor aproveita para comunicar que as atividades de produção realizadas pelos discentes neste evento como também a participação na Oficina de Tecnomelody, ocorrida em janeiro, serão certificadas por meio do Projeto de Extensão: “BACABA EM REDE – Ciclo de Oficinas, Produção e Gestão Cultural”, coordenado pelo Prof. Dr. Fred Carvalho.

**4. REPRESENTAÇÃO DISCENTE EM COLEGIADO** – O coordenador de curso apresenta o Regimento de Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro que, em seu Capítulo 1 pontua sobre sua constituição, a saber:

**Art. 1º.** O Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá é constituído por:

**I.** Todos os professores lotados na coordenação do curso.

**II.** Por um representante do corpo técnico-administrativo superior, lotado na Coordenação.

**III.** Todos os discentes representantes das turmas de graduação do respectivo curso, sendo um por turma.

§ 1º. A representação dos professores deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de membros do Colegiado, em qualquer caso.

§ 2º. Para o alcance do quantitativo mínimo de que trata o parágrafo anterior, serão excluídos os representantes das turmas com menor tempo de ingresso na UNIFAP.

Destaca que, no se se refere ao inciso I do Art. 1º, possuímos 06 docentes efetivos: Prof. Dr. Fred Carvalho, Prof. Dr. Zeca Nosé, Prof. Dr. Palhano, Prof. Dr. Emerson de Paula, Profa. Dra. Adélia Carvalho e Profa. Dra. Adriana Moreira, e 02 docentes substitutos:

Profa. Esp. Carla Thais e Prof. Esp. Sandro Brito, totalizando 08 docentes em efetivo exercício. Referente ao inciso II do Art. 1º, não possuímos técnico administrativo, e referente ao inciso III do Art. 1º, pontua que nosso curso possui entrada anual com tempo mínimo de 04 anos para integralização. Sendo assim, de maneira efetiva existe somente 04 turmas em curso. Logo, entende-se que a representação discente em colegiado se refere a essas turmas ativas, que nesta data são: 2020, 2021, 2022 e 2023. O professor aponta que, a partir da finalização do 8º semestre de curso o discente que ainda não o integralizou deixa de fazer parte de um coletivo e se torna remanescente, sendo de responsabilidade própria a apresentação de demandas a essa coordenação. Isso nos leva a entender que, a partir da entrada no 5º ano de curso, a função de representação discente perde seu objeto pois como dito, a turma deixa de existir, e ainda que o atual colegiado é composto por 12 membros, sendo destes 08 docentes e 04 representantes discentes. Por meio desse entendimento, o professor observa que, de acordo com o 1º parágrafo do Art. 1º que atribui à representação docente o quantitativo de 70% dos 12 membros, sendo 8 docentes, o valor de 70% é alcançado por 8,4 membros e o valor de 30% entre distribuído entre técnico administrativo, ausente nesta coordenação, e representação discente, que é alcançado pelo total de 3,6 membros. Utilizando a média por arredondamento, na atual instância colegiada, tem direito a voz e voto 08 docentes e 4 representantes discentes. A partir desse quantitativo, o professor pontua sobre a importância da manutenção da democracia na instância colegiada uma vez que, no 2º parágrafo do Art. 1º que descarta os representantes de turmas mais recentes para o alcance do quantitativo com direito de voz e voto, e diante da prática realizada até esse momento, em que são convocados todos os representantes de turma em curso e àqueles que já desempenharam essa função e por motivos diversos não integralizaram o curso, a prática democrática fica em segundo plano uma vez que a presença e o direito de voz e voto exercidos pelos antigos representantes de turma retira dos representantes de turmas ativas o direito de votar sobre demandas que surgem e atingem o coletivo. O professor salienta que este lugar de direito, já ocupado pelos representantes anteriores precisa ser ocupado pelos representantes de turmas ativas, isso faz parte da dinâmica universitária. Sendo assim, o coordenador de curso, Prof. Dr. Fred Carvalho solicita a discussão entre os presentes e sugere pela deliberação deste colegiado por fazer cumprir o regimento, agradecendo por todas as colaborações durante os últimos anos e dispensando a presença dos antigos representantes das turmas 2018 (Luan Teixeira e Benaia Sena) e 2019 (Roger Pantoja e Daniela Aires), e ainda anunciando a última convocação, presença e direito de voz e voto da representação estudantil da turma 2020 (Bárbara Letícia e Luíz Costa) para o mês de março em que se dará a última reunião colegiada do semestre 2023.2. A Profa. Dra. Adélia Carvalho refere que neste caso, a representação dos discentes remanescentes poderia ser encaminhada ao CAT, contudo, atualmente o Centro Acadêmico de Teatro não possui direito ao voto. A Profa. Dra. Adriana Moreira pergunta se existe possibilidade de inclusão do CAT no quantitativo 30% de representação discente com direito a voto. O coordenador de curso sugere que esta pauta seja levada ao NDE para que possa ser realizado um estudo a respeito e posterior devolutiva ao Colegiado. Após o amplo debate entre os presentes, considerou-se APROVADA a pauta, sendo indicado a manutenção do atual contexto até o final deste semestre e início desta nova configuração do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro.

**6. O QUE HOVER** – O prof. Dr. Emerson de Paula sugere a realização do segundo módulo do Letramento Racial no dia 29 de fevereiro, das 10:20 horas às 12:00 horas. Neste dia receberemos o NEAB que fará uma exposição das ações realizadas no âmbito da UNIFAP. A Profa. Dra. Adélia informa que estará em deslocamento para composição

de bancas de qualificação e defesa de doutorado na UFMG. A profa. Dra. Adriana Moreira sugere que a data seja alterada para que a dispensa não prejudique os encaminhamentos finais do componente curricular que está ministrando. Lembra que a primeira ação ocorreu em uma quinta-feira e que acredita ser mais interessante escolher um outro dia da semana. A profa. Dra. Adélia Carvalho sugere que seja numa terça-feira ou quarta-feira, tendo em vista que neste semestre as aulas cadastradas às sextas-feiras foram as mais prejudicadas por recessos, instabilidade do fornecimento de energia e dedetização. O Prof. Dr. Emerson refere que diante desta questão fará um novo contato com o NEAB para agendar uma nova data. O Prof. Dr. Fred Carvalho informa que na próxima reunião apresentará o cronograma de reunião de NDE e Colegiado do ano letivo 2024. O Prof. Dr. Palhano informa que na próxima reunião apresentará os projetos de pesquisa para homologação deste colegiado

Não havendo mais assuntos a tratar, foi solicitado o encerramento da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Frederico de Carvalho Ferreira, professor e presidente da sessão, e por quem secretariou o presente trabalho, e pelos demais membros de direito.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro  
Prof. Dr. Fred Carvalho  
Portaria 1646/2023



Prof. Dr. Zeca Nosé  
Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro  
Portaria nº 1819/2023



Prof. Dr. Romualdo Palhano



Prof. Dr. Emerson de Paula



Profa. Dra. Adélia Carvalho



Profa. Dra. Adriana Moreira

*Carla Thais Freitas dos Santos*

Profa. Esp. Carla Thais Freitas dos Santos

*Sandro da Silva Brito*

Prof. Esp. Sandro da Silva Brito

*Benaia de Carvalho Sena*

Benaia Sena

Representante - Turma 2018

*Roger Luciano G. Pantoja*

Roger Luciano Gama Pantoja

Representante - Turma 2019

*Bárbara Leticia F. Dias*

Bárbara Leticia Fonseca Dias

Representante - Turma 2020

*Sofia C. Abreu*

Sofia Correa Abreu

Representante - Turma 2022

*Vitor Sousa Leão*

Vitor Sousa Leão

Representante - Turma 2023

*Stefhany Luize B. Costa*

Stefhany Luize Borges Costa

Vice-Representante - Turma 2023

*Iara dos Santos Piris*

Iara dos Santos Piris

Centro Acadêmico de Teatro - CAT